

TERMO DE REFERÊNCIA (RETIFICADO)

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

SOLICITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - CNPJ: 03.532.661/0001-56.

1. DO OBJETO:

1.1. Registro de Preços para **futura** e **eventual** aquisição de Gêneros Alimentícios, Carnes e Derivados, Hortifrutigranjeiros para serem consumidos nas Unidades Básicas de Saúde – UBS, Complexo Regulador, Centro Integrado da Mulher – CIM, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Farmácia Básica “José Paschoal”, Hemocentro Regional de Catalão, Centro de Diagnóstico Municipal de Catalão “ Dr. Silvio Paschoal” – CDI, Centro Integrado de Odontologia – CIOM, Departamento de Combate a Doenças Transmissíveis por Vetores – DECOVE, Vigilância Sanitária Municipal e o Centro de Referência em Reabilitação – CRR, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Instrumento, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde de Catalão-GO.

2. AVALIAÇÃO DO CUSTO E DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO E COTAS:

2.1. Para os Itens da **Cota Exclusiva** – somente poderão participar as empresas enquadradas como Microempresas (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), Microempreendedor Individual (MEI) e Empresário Individual De Responsabilidade Limitada (Eireli), nos termos do art. 3º e 18-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, sem prejuízo de sua participação no grupo Principal e Reservada.

CARNES E DERIVADOS – GRUPO I

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	VAL MÉDIO UNT	VAL.MÉDIO TOTAL
1	500	KG	ALMONDEGAS DE CARNE DE VACA DE 1.ª QUALIDADE	R\$ 17,00	R\$ 8.500,00
2	100	KG	BACON: INDUSTRIALIZADO, DE 1A QUALIDADE, APRESENTANDO CARACTERÍSTICAS NORMAIS DE CONSERVAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES DE QUALQUER NATUREZA, PARASITAS E BOLORES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA APRESENTANDO RÓTULO COM AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	R\$ 20,63	R\$ 2.063,00

3	1.870	KG	CARNE BOVINA MOÍDA: CONGELADA, DE 1ª QUALIDADE (COXÃO DE DENTRO, COXÃO DE FORA OU PATINHO), COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA, SEM CARTILAGEM E OSSOS, PODENDO CONTER NO MÁXIMO 3% DE APONEVROSES, EMBALADA A VÁCUO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE, EM PACOTES DE 1KG, COM RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF OU CISPOA	R\$ 17,33	R\$ 32.407,10
4	1.320	KG	CARNE BOVINA RESFRIADA EM PEDAÇOS: DE 2ª QUALIDADE (TIPO AGULHA OU PALETA), DESOSSADA, CORTADA EM CUBOS, TAMANHO APROXIMADO 5X5CM, SEM GORDURA, EMBALADAA VÁCUO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, COM CERTIFICADO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CAPACIDADE PARA 5KG, EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO, EMBALADA NO DIADA ENTREGA E VALIDADE DE NO MÁXIMO 5 DIAS.	R\$ 16,33	R\$ 21.555,60
5	1.370	KG	CARNE BOVINA RESFRIADA PARA BIFE: CONGELADA, DE 1ª QUALIDADE (TIPO COXÃO MOLE), INDUSTRIALIZADA, TEMPERATURA DE ENTREGA 18°C, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 19,63	R\$ 26.893,10
6	220	KG	CARNE BOVINA TIPO COSTELA: RESFRIADA, CORTADA EM PEDAÇOS UNIFORMES, TAMANHO APROXIMADO 5X5CM, SEM GORDURA, EMBALADAA VÁCUO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, COM CERTIFICADO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CAPACIDADE PARA 5KG, EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO, EMBALADA NO DIA DA ENTREGA E VALIDADE MÁXIMA DE 5DIAS.	R\$ 11,29	R\$ 2.483,80
7	240	KG	CARNE BOVINA TIPO LAGARTO :CARNE BOVINA TIPO LAGARTO: RESFRIADA, CORTADA EM PEDAÇOS UNIFORMES, TAMANHO APROXIMADO 5X5CM, SEM GORDURA, EMBALADAA VÁCUO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, COM CERTIFICADO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CAPACIDADE PARA 5KG, EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO, EMBALADA NO DIA DA ENTREGA E VALIDADE MÁXIMA DE 5DIAS	R\$ 17,96	R\$ 4.310,40
8	240	KG	CARNE BOVINA, (CARNE SECA)CORTADA EM PEDAÇOS UNIFORMES, TAMANHO APROXIMADO 5X5CM, SEM GORDURA, EMBALADAA VÁCUO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, COM CERTIFICADO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CAPACIDADE PARA 5KG, EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO, EMBALADA NO DIA DA ENTREGA E VALIDADE MÁXIMA DE 5DIAS	R\$ 27,96	R\$ 6.710,40
9	1.630	KG	CARNE SUÍNA "IN NATURA": TIPO PERNIL, DESOSSADA, ISENTA DE CARTILAGENS, SEM OSSOS E COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA, RESFRIADA, CORTADAS EM CUBO TAMANHO 5X5CM, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, SEM ACÚMULO DE LÍQUIDOS EM SEU INTERIOR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO CONTENDO A DATA DE ABATE E O PESO, EMBALADA NO DIA DA ENTREGA E VALIDADE MÁXIMA DE 5 DIAS.	R\$ 12,83	R\$ 20.912,90
10	180	KG	COSTELA DE PORCO: DE 1ª QUALIDADE, SALGADA, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO E CAIXA DE PAPELÃO COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INSCRIÇÃO NO MA CONTENDO O SIF.	R\$ 15,29	R\$ 2.752,20
11	2.000	KG	FILÉ DE FRANGO: EM EMBALAGEM DE ATÉ 3KG, SEM PELE, SEM OSSO, CONGELADO À 18°C, SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO (CRISTAIS DE GELO OU PRESENÇA DE UMIDADE), ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, ATÉ 20 KG. VALIDADE NÃO INFERIOR A 8 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 12,63	R\$ 25.260,00
12	2.300	KG	COXA E SOBRECOPA: CONGELADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF OU CISPOA, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS E LIMPOS.	R\$ 8,83	R\$ 20.309,00
13	150	KG	KIT FEIJOADA (PÉ, ORELHA, RABO)	R\$ 9,63	R\$ 1.444,50
14	40	KG	LINGUIÇA DE FRANGO: FINA, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, PURA E LIMPA, APRESENTANDO-SE EM GOMOS UNIFORMES E ADICIONADA DE TOUCINHO E CONDIMENTOS NATURAIS EM PROPORÇÕES ADEQUADAS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE APROXIMADAMENTE 5KG, TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, DEVENDO CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE, PESO DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF.	R\$ 13,86	R\$ 554,40

15	40	KG	LINGUIÇA SUÍNA: SEM ACÚMULO DE LÍQUIDOS EM SEU INTERIOR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 15,30	R\$ 612,00
16	400	KG	SALSICHA CONGELADA: ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM RÓTULO CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO SIF OU CISPOA.	R\$ 8,63	R\$ 3.452,00
17	300	KG	SALSICHA TIPO VIENA: EM GOMOS UNIFORMES E PADRONIZADOS, EMBALAGEM DE 500 GR, EMBALADA A VÁCUO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 9,63	R\$ 2.889,00
TOTAL GERAL				R\$ 183.109,40	

HORTIFRUT - GRUPO II

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	VAL MÉDIO UNT	VAL.MÉDIO TOTAL
18	2.000	UND	ABACAXI TIPO PEROLA: MADURO, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA, PESANDO EXATAMENTE POR UNIDADE ENTRE 1 A 1,5KG.	R\$ 2,99	R\$ 5.980,00
19	1.240	KG	ABÓBORA CABUTIÁ: MADURA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, CASCA Sã, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS E LIMPOS.	R\$ 2,16	R\$ 2.678,40
20	1.300	KG	ABOBRINHA VERDE: 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, CASCA Sã, TRANSPORTADA EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS E LIMPOS.	R\$ 3,32	R\$ 4.316,00
21	1.200	KG	ALFACE AMERICANA: NOVA, PEÇA GRANDE, DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS VERDES E VIÇOSAS, SEM MANCHAS PRETAS E PALITO NOS PÉS.	R\$ 2,16	R\$ 2.592,00
22	605	KG	ALHO: CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA ALHO, ASPECTO FÍSICO EM CABEÇA, TIPO BRANCO, USO CULINÁRIO.	R\$ 13,46	R\$ 8.143,30
23	160	KG	BANANA DA TERRA: DE 1ª QUALIDADE, COMPRIDA, FRESCA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, LIVRE DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, FUNGOS, LARVAS E PRAGAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E POLPA, MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA, RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, MOFOS E PARTES PODRES, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTES.	R\$ 2,99	R\$ 478,40
24	800	KG	BANANA MAÇÃ: DE 1ª QUALIDADE, COMPRIDA, FRESCA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, LIVRE DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, FUNGOS, LARVAS E PRAGAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E POLPA, MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA, RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, MOFOS E PARTES PODRES, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE.	R\$ 2,99	R\$ 2.392,00
25	1.860	KG	BANANA NANICA: DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, LIVRE DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, FUNGOS, LARVAS E PRAGAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E POLPA, MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA, RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, MOFOS E PARTES PODRES, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE.	R\$ 2,49	R\$ 4.631,40

26	1.000	KG	BANANA PRATA: DE 1ª QUALIDADE, COMPRIDA, FRESCA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, LIVRE DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, FUNGOS, LARVAS E PRAGAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E POLPA, MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA, RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, MOFOS E PARTES PODRES, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTES.	R\$ 2,99	R\$ 2.990,00
27	650	KG	BATATA DOCE: ESPÉCIE ROXA/LAVADA, UNIDADES GRANDES, ÍNTEGRAS, FRESCAS E LIMPAS, SEM RACHADURAS E PERFURAÇÕES.	R\$ 2,72	R\$ 1.768,00
28	1.880	KG	BATATA INGLESA: NOVA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPA, ACONDICIONADA, EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	R\$ 3,16	R\$ 5.940,80
29	150	UND	BATATA PALHA: DE 1ª QUALIDADE, ÍNTEGRA E CROCANTE, EMBALADA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO SSAP OU MS, EMBALAGEM 400G.	R\$ 7,96	R\$ 1.194,00
30	120	KG	BATATA SALSA: 1ª QUALIDADE, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA, TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO, ISENTA DE SUJIDADES E OBJETOS ESTRANHOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER EM MONOBLOCO PLÁSTICO E LIMPO.	R\$ 6,83	R\$ 819,60
31	195	KG	BERINGELA: 1ª QUALIDADE, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA, TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO, ISENTA DE SUJIDADES E OBJETOS ESTRANHOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER EM MONOBLOCO PLÁSTICO E LIMPO.	R\$ 2,49	R\$ 485,55
32	720	KG	BETERRABA: SEM FOLHAS, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA, TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO, ISENTA DE SUJIDADES E OBJETOS ESTRANHOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER EM MONOBLOCO PLÁSTICO E LIMPO.	R\$ 2,66	R\$ 1.915,20
33	30	KG	BRÓCOLIS: SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BEM DESENVOLVIDOS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	R\$ 4,50	R\$ 135,00
34	230	KG	CARÁ: TIPO EXTRA, MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, FUNGOS, LARVAS E PRAGAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA, RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, MOFOS E PARTES PODRES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE E ATÓXICO.	R\$ 2,72	R\$ 625,60
35	800	KG	CEBOLA: TIPO BRANCA, DE BOA QUALIDADE, SEM RÉSTIA, TAMANHO MÉDIO, NOVA, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM PACOTES DE 5 A 20KG (CONFORME SOLICITADO), COM VALIDADE SEMANAL.	R\$ 2,99	R\$ 2.392,00
36	1.700	KG	CENOURA: SEM FOLHAS, TAMANHO MÉDIO, NOVO, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	R\$ 2,49	R\$ 4.233,00
37	500	PCT	CHEIRO VERDE: TEMPERO, PACOTE DE 300G (SEM RAÍZES), DE BOA QUALIDADE, TALOS E FOLHAS INTEIRAS, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, GRAÚDAS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, USADO PARA REALÇAR SABORES DE PATÊS, MOLHOS, COZIDOS, ARROZ, MASSAS E TUDO MAIS, INCLUSIVE SALADAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	R\$ 2,16	R\$ 1.080,00
38	2.000	KG	CHUCHU: ESPÉCIE COMUM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA, TAMANHO GRANDE, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, LIVRE DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	R\$ 2,99	R\$ 5.980,00

39	240	UND	COUVE-FLOR: DE BOA QUALIDADE, SEM MANCHAS, SEM RUPTURAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, BEM DESENVOLVIDA E ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS E LIMPOS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	R\$ 4,49	R\$ 1.077,60
40	540	PCT	COUVE PICADA: DE BOA QUALIDADE, SEM MANCHAS, SEM RUPTURAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, BEM DESENVOLVIDA E ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM	R\$ 2,16	R\$ 1.166,40
41	100	KG	JILÓ: DE COLORAÇÃO VERDE CLARA OU ESCURA, SEM DEFEITOS GRAVES, RACHADURAS, PRAGAS OU DOENÇAS, DANOS MECÂNICOS OU MURCHOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS.	R\$ 3,82	R\$ 382,00
42	80	KG	KIWI: FRUTOS DE BOA QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, INTEIRO, SEM PEDÚNCULO, SADIO, SEM RUPTURAS OU PANCADAS NA CASCA, FIRME, LIMPO, ISENTO DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL E COM GRAU DE MATURAÇÃO CAPAZ DE SUPOORTAR SATISFATORIAMENTE O TRANSPORTE.	R\$ 13,83	R\$ 1.106,40
43	3.200	KG	LARANJA: DE BOA QUALIDADE, NOVA, GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, FERIMENTOS OU DEFEITOS, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	R\$ 2,49	R\$ 7.968,00
44	610	KG	LIMÃO: DE BOA QUALIDADE, ÍNTEGRO, LIVRE DE SUJIDADES. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITE SUPOORTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	R\$ 2,49	R\$ 1.518,90
45	25	KG	MAÇÃ ARGENTINA: DE BOA QUALIDADE, COM CASCA SÃ, APRESENTANDO TAMANHO E COR UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS, FRESCAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ISENTA DE PÚTRIDOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	R\$ 10,29	R\$ 257,25
46	1.200	KG	MAÇÃ VERMELHA: DE BOA QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, FUNGOS, LARVAS E PRAGAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA, RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, MOFOS E PARTES PODRES.	R\$ 6,32	R\$ 7.584,00
47	1.200	KG	MAMÃO FORMOSA: DE BOA QUALIDADE, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 400G, COM 80 A 90% DE MATURAÇÃO, LIVRE DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, FUNGOS, LARVAS E PRAGAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA, RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, MOFOS E PARTES PODRES, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	R\$ 3,32	R\$ 3.984,00
48	720	KG	MANDIOCA (MACAXEIRA): DE BOA QUALIDADE, TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE PORTE, CONSISTÊNCIA FIRME, CASCA LISA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, LIVRE DE SUJIDADES, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, INSETOS, PARASITAS, FUNGOS, LARVAS E PRAGAS. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA, RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, MOFOS E PARTES PODRES.	R\$ 2,49	R\$ 1.792,80
49	241	KG	MANGA: "IN NATURA", TIPO ROSA OU TOMMY, BOA QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL, MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, FUNGOS, LARVAS E PRAGAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA, RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, MOFOS E PARTES PODRES, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	R\$ 4,29	R\$ 1.033,89

50	240	KG	MARACUJÁ: DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURA, COM POLPAS INTACTAS E FIRMES, LIVRES DE RESÍDUO DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	R\$ 4,29	R\$ 1.029,60
51	3.000	KG	MELANCIA: MADURA, DE TAMANHO MÉDIO, MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, FUNGOS, LARVAS E PRAGAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA, RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, MOFOS E PARTES PODRES.	R\$ 1,82	R\$ 5.460,00
52	520	KG	MELÃO: DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA INTACTA E FIRME, LIVRE DE RESÍDUO DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS E PRAGAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA, RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, MOFOS E PARTES PODRES.	R\$ 3,32	R\$ 1.726,40
53	130	PCT	MILHO VERDE: APRESENTAÇÃO EM ESPIGA "IN NATURA", LIMPAS, SECAS, DE TAMANHO MÉDIO A GRANDE, COM COLORAÇÃO DOS GRÃOS AMARELO FORTE, ÍNTEGRO, COM GRÃOS INTEIROS, SEM PODRIDÃO E SEM FUNGOS, BEM DESENVOLVIDO, COM GRAU DE MATURIDADE ADEQUADO, ISENTO DE INSETOS OU PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS DO PRODUTO, CONTENDO 5 ESPIGAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	R\$ 4,49	R\$ 583,70
54	150	PCT	MORANGOS: FRUTOS DE TAMANHO UNIFORMES, FIRMES, SEM MACHUCADOS, LIMPOS E MADUROS, ACONDICIONADOS EM BANDEJAS DE 300G.	R\$ 5,13	R\$ 769,50
55	55	KG	NECTARINA: FRUTA DE TAMANHO UNIFORME, FIRME, SEM MACHUCADO, LIMPA E MADURA.	R\$ 14,96	R\$ 822,80
56	150	PCT	ORÉGANO: CONSTITUÍDO DE FOLHAS ACOMPANHADAS OU NÃO DE PEQUENAS UNIDADES FLORAIS, SÃS, SECAS E LIMPAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 10G, DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, PESO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	R\$ 1,40	R\$ 210,00
57	800	KG	PEPINO: ESPÉCIE COMUM, DE 1º QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, LISO, COM POLPA INTACTA E LIMPA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, APRESENTANDO GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO IMEDIATO, SEM MANCHAS, BOLORES, SUJIDADES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA (RACHADURAS, MACHUCADOS, PERFURAÇÕES E CORTES NA CASCA) OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA.	R\$ 3,49	R\$ 2.792,00
58	800	KG	PEPINO JAPONÊS DE 1º QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, LISO, COM POLPA INTACTA E LIMPA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, APRESENTANDO GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO IMEDIATO, SEM MANCHAS, BOLORES, SUJIDADES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA (RACHADURAS, MACHUCADOS, PERFURAÇÕES E CORTES NA CASCA) OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA.	R\$ 3,49	R\$ 2.792,00
59	50	KG	PÊRA: DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, FRESCA, DE TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, FUNGOS, LARVAS E PRAGAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA, RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, MOFOS E PARTES PODRES.	R\$ 9,29	R\$ 464,50

60	50	PCT	PIMENTA DO REINO: ESPECIARIA TIPO CONDIMENTO, MATÉRIA-PRIMA, ASPECTO FÍSICO PÓ, APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL. PACOTE COM 500GR	R\$ 17,56	R\$ 878,00
61	30	KG	PIMENTA VERDE: PEQUENA VERDURA DAS BAGAS DA PIMENTEIRA, ARDIDA, PARA TEMPERO.	R\$ 15,30	R\$ 459,00
62	30	KG	PIMENTÃO AMARELO DE BOA QUALIDADE	R\$ 13,29	R\$ 398,70
63	30	KG	PIMENTÃO VERMELHO DE BOA QUALIDADE	R\$ 13,29	R\$ 398,70
64	200	KG	QUIABO: DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, LIVRE DE SUJIDADES, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, INSETOS, PARASITAS, FUNGOS, LARVAS E PRAGAS. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA, RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, MOFOS E PARTES PODRES.	R\$ 4,96	R\$ 992,00
65	940	KG	REPOLHO BRANCO DE 1ª QUALIDADE, ESPÉCIE COMUM, FRESCO, COMPACTO E FIRME, EM CABEÇA, FOLHAS SÃS, SEM RUPTURAS, LIVRE DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, FUNGOS, LARVAS E PRAGAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, DE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.	R\$ 2,66	R\$ 2.500,40
66	30	KG	REPOLHO ROXO DE 1ª QUALIDADE, ESPÉCIE COMUM, FRESCO, COMPACTO E FIRME, EM CABEÇA, FOLHAS SÃS, SEM RUPTURAS, LIVRE DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, FUNGOS, LARVAS E PRAGAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, DE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.	R\$ 4,13	R\$ 123,90
67	300	PCT	RÚCULA: ESPECIE COMUM, FRESCO, FOLHAS SÃS	R\$ 2,16	R\$ 648,00
68	2.100	KG	TOMATE: DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CONSISTÊNCIA FIRME, MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, FUNGOS, LARVAS E PRAGAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA, RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, MOFOS E PARTES PODRES.	R\$ 4,16	R\$ 8.736,00
69	300	PCT	TOMATE CEREJA: 1.ª . QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CONSISTÊNCIA FIRME, MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, FUNGOS, LARVAS E PRAGAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA, RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, MOFOS E PARTES PODRES.	R\$ 5,66	R\$ 1.698,00
70	290	KG	UVA: DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA, LIVRE DE SUJIDADES, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, INSETOS, PARASITAS OU LARVAS E PRAGAS. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA, RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, MOFOS E PARTES PODRES, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	R\$ 11,29	R\$ 3.274,10
71	360	KG	VAGEM: DE BOA QUALIDADE, DE TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE, CASCA LIVRE DE FUNGOS, ÍNTEGRA, CONSISTENTE E FIRME.	R\$ 7,63	R\$ 2.746,80
TOTAL GERAL					R\$128.145,59

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - GRUPO III

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	VAL MÉDIO UNT	VAL MÉDIO TOTAL
72	2.500	PCT	AÇAFRÃO/CURRY: CONDIMENTO EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 100G, COM VALIDADE MÍNIMA 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	R\$ 19,33	R\$ 48.325,00
73	25	PCT	ACHOCOLATADO EM PÓ 50% CACAU/ 1KG	R\$ 41,50	R\$ 1.037,50

74	2.300	PCT	ACHOCOLATADO EM PÓ: INSTANTÂNEO, SACO EM POLIETILENO LEITOSO DE 2KG. INGREDIENTES INDISPENSÁVEIS: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, LEITE EM PÓ, COM AROMA NATURAL, SEM CORANTES ARTIFICIAIS. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 31,63	R\$ 72.749,00
75	2.500	PCT	AÇÚCAR: BRANCO, TIPO CRISTAL, PACOTE DE 5KG, EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	R\$ 12,26	R\$ 30.650,00
76	1.850	KG	AÇÚCAR REFINADO: ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO DE 1KG, ÍNTEGRO E RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 4,66	R\$ 8.621,00
77	25	CX	AÇUCAR REFINADO SACHÊ/5GR	R\$ 26,66	R\$ 666,50
78	350	UNID	ADOÇANTE ARTIFICIAL LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. DATA DE VALIDADE NO MÍNIMO DE 12 MESES.	R\$ 6,03	R\$ 2.110,50
79	700	UNID	ADOÇANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL LÍQUIDO: A BASE DE ASPARTAME, EM EMBALAGEM DE 100ML, NÃO APRESENTANDO NA COMPOSIÇÃO XINTOL OU SORBITOL OU FRUTOSE, FRASCOS DE POLIETILENO ATÓXICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO NO MS DE ACORDO COM A PORTARIA 38 DE 13/01/98 DA ANVISA E NTA 83 (DECRETO 12.486/78). PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 5,16	R\$ 3.612,00
80	350	UNID	ADOÇANTE LÍQUIDO COM STEVIA/ EMBALAGEM 100ML	R\$ 6,46	R\$ 2.261,00
81	12	CX	ADOÇANTE SACHÊ SUCRALOSE 600GR	R\$ 45,15	R\$ 541,80
82	1.000	UNID	ÁGUA MINERAL: SEM GÁS, GARRAFAS DE 500ML, COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES DA DATA DE ENVASE, QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 30 DIAS.	R\$ 1,18	R\$ 1.180,00
83	24	KG	AMACIANTE DE CARNES COM TEMPERO/ EMBALAGEM 1KG	R\$ 13,76	R\$ 330,24
84	50	LATA	AMEIXA EM CALDA SEM CAROÇO 400ML	R\$ 5,49	R\$ 274,50
85	432	PCT	AMENDOIM: "IN NATURA", CRU, PACOTE DE 500G.	R\$ 8,03	R\$ 3.468,96
86	160	UNID	AMIDO DE MILHO: EMBALADO EM PAPEL IMPERMEÁVEL DE 500G, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE, QUE NÃO DEVERÁ SER INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 4,10	R\$ 656,00
87	550	PCT	ARROZ BRANCO: POLIDO, "TIPO 1", CLASSE LONGO E FINO, PACOTE DE 5KG, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE COM A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	R\$ 15,91	R\$ 8.750,50
88	10	PCT	ARROZ INTEGRAL - EMBALAGEM 2 KG	R\$ 12,46	R\$ 124,60
89	150	PCT	ARROZ PARBOILIZADO INTEGRAL LONGO FINO TIPO (1) 2KG.	R\$ 9,90	R\$ 1.485,00
90	80	PCT	AVEIA EM FLOCOS FINOS 200GR.	R\$ 3,83	R\$ 306,40
91	300	UNID	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM: PARA TEMPERAR ALIMENTOS, COM ACIDEZ MÁXIMA DE 0,8% (EM ÁCIDO OLEÍCO), EMBALAGEM DE 500ML, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA.	R\$ 22,80	R\$ 6.840,00
92	100	UNID	AZEITONA SEM CAROÇO: EM CONSERVA DE ÁGUA E SAL, DE COLORAÇÃO VERDE ESCURO, TAMANHOS MÉDIOS, SEM MANCHAS E AUSÊNCIA DE TURBIDEZ NA SALMOURA, PESO LÍQUIDO DRENADO 800G, EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 21,96	R\$ 2.196,00

93	50	PCT	BICARBONATO DE SÓDIO: SÓLIDO CRISTALINO DE CORBRANCA, SOLÚVEL EM ÁGUA, COM UM SABOR LIGEIRAMENTE ALCALINO, MUITO USADO NAS RECEITAS DE CULINÁRIA COMO AGENTE LEVEDANTE ("FERMENTOS QUÍMICOS"), PARA SER UTILIZADA NO CRESCIMENTO DAS MASSAS DE PÃES, BOLOS E BISCOITOS DURANTE O COZIMENTO NO FORNO, EMBALAGEM COM 100G.	R\$ 1,80	R\$ 90,00
94	320	PCT	BISCOITO ÁGUA E SAL: COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO RESISTENTE DE 400G, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO, LACRADA E ROTULADA, CUJA EMBALAGEM DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE.	R\$ 5,23	R\$ 1.673,60
95	320	PCT	BISCOITO DOCE: TIPO MAISENA, PACOTE DE 400G, A BASE DE FARINHA DE TRIGO COM AÇÚCAR, SORO DE LEITE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AROMA E LECITINA DE SOJA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA EM PAPEL CELOFANE EM CAIXAS DE PAPELÃO, DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA E PRAZO DE VALIDADE	R\$ 5,23	R\$ 1.673,60
96	100	PCT	BISCOITO DOCE: TIPO MAIZENA, SABOR "LEITE", PACOTE DE 800G, DEVENDO CONTER NO MÍNIMO 30G DE CÁLCIO PARA 100G DE BISCOITO, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM DUPLA PROTEÇÃO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES.	R\$ 10,23	R\$ 1.023,00
97	200	PCT	BISCOITO ROSQUINHA DOCE: EMBALAGEM PLÁSTICA DE 800G, TRANSPARENTE E RESISTENTE, CONTENDO DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, REGISTRO NO SSAP	R\$ 10,60	R\$ 2.120,00
98	500	PCT	BISCOITOS SALGADOS: TIPO CREAM CRACKER, PACOTE DE 800G, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA CONTENDO PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 10,83	R\$ 5.415,00
99	2.400	UNID	BISCOITOS SALGADOS: TIPO CREAM CRACKER, EMBALAGEM SACHÊ INDIVIDUAL, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA CONTENDO PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 1,33	R\$ 3.192,00
100	1.030	PCT	BISCOITO SALGADO INTEGRAL COM CEREAIS INTEGRAIS/ 25% REDUZIDO EM GORDURAS/ 30% REDUZIDO EM SÓDIO / EMBALAGEM 162G COM 6 PACOTES DE 27G CADA.	R\$ 4,83	R\$ 4.974,90
101	2.400	UNID	BOLACHA MAIZENA SACHÊ INDIVIDUAIS 8GR.	R\$ 0,61	R\$ 1.464,00
103	30	PCT	CANELA EM PAU: ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 500G, EM SACO DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, E DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM ARDC Nº 276/2005.	R\$ 53,93	R\$ 1.617,90
104	10	PCT	CANELA EM PÓ: 100% NATURAL, EMBALAGEM DE 50G, REGISTRO NO MS.	R\$ 10,13	R\$ 101,30
105	500	PCT	CANJICA DE MILHO: À BASE DE MILHO VERDE, EMBALAGEM DE 500G.	R\$ 2,26	R\$ 1.130,00
106	10	BALDE	CHAMPIGNON/ BALDE DE 3KG	R\$ 73,33	R\$ 733,30
107	70	PCT	CHÁ DE ERVA DOCE - PACOTE COM 1 KG	R\$ 30,66	R\$ 2.146,20
108	500	PCT	CHÁ MATE 500 GRAMAS	R\$ 16,66	R\$ 8.330,00
109	40	PCT	CHÁ DE ERVA CIDREIRA(FOLHAS SECAS) PACOTE COM 200GR	R\$ 10,96	R\$ 438,40
110	194	CX	CHÁ-MATE: ACONDICIONADO EM ENVELOPE INDIVIDUAL, TIPO SACHE DE 10G, DE PAPEL IMPERMEÁVEL, COM VEDAÇÕES MECÂNICAS (SELAGEM), EM EMBALAGEM DE 250G. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE E PESO DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, E ESTAR DE ACORDO COM ARDC Nº 276/2005.	R\$ 4,76	R\$ 923,44

111	20	PCT	CHOCOLATE GRANULADO: AO LEITE, EM EMBALAGEM 1KG, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO, PREPARADO COM CACAU EM PÓ, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, ADICIONADO DE LEITE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	R\$ 14,46	R\$ 289,20
112	100	PCT	COCO RALADO: SEM AÇÚCAR, A BASE DE POLPA DE COCO DESIDRATADO. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR ÍNTEGRA E CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES DE ACORDO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA. EMBALAGENS DE 1KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA.	R\$ 26,10	R\$ 2.610,00
113	154	PCT	CRAVO DA ÍNDIA: CONSTITUÍDO POR BOTÕES FLORAIS SÃOS, SECOS E LIMPOS, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, PACOTE DE 100G, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE.	R\$ 23,83	R\$ 3.669,82
114	2310	UNID	CREME DE LEITE: DE ORIGEM ANIMAL, EMBALADO EM LATA 200G OU TETRAPACK, LIMPA, ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA NÃO ESTUFADA, RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, PESO DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 3,20	R\$ 7.392,00
115	200	POTE	DOCE DE LEITE: EM PEDAÇOS, EM EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 1KG, ACONDICIONADO EM PORÇÕES INDIVIDUAIS, EM PAPEL CELOFANE, TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, PESO DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 19,90	R\$ 3.980,00
116	50	POTE	DOCE DE BANANA EM TABLETES/ POTE 900GR.	R\$ 15,23	R\$ 761,50
117	50	POTE	DOCE DE GOIABA EM TABELTES/ POTE 900GR.	R\$ 11,90	R\$ 595,00
118	300	PCT	ERVILHA: REIDRATADA, EM EMBALAGEM 200G DE PESO LIQUIDO DRENADO, EM CONSERVA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, PESODOPRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES	R\$ 2,06	R\$ 618,00
119	1.524	UNID	EXTRATO DE TOMATE: "SIMPLES CONCENTRADO", COM NO MÍNIMO 20% DE SUBSTÂNCIA SECA E BRIX ENTRE 15% A 20%, EM LATAS SEM FERRUGEM E/OU AMASSADAS DE 850G, SEM ADITIVOS OU CONSERVANTES, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES.	R\$ 9,13	R\$ 13.914,12
120	80	FRASCOS	ESSENCIA DE BAUNILHA 30ML	R\$ 4,26	R\$ 340,80
121	150	PCT	FARINHA DE MANDIOCA: TORRADA, DE 1ª QUALIDADE, SECA, FINA, BRANCA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA COM 82% DE CARBOIDRATOS E 320 KCAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1KG.	R\$ 7,46	R\$ 1.119,00
122	360	PCT	FARINHA DE TRIGO: ESPECIAL, SEM FERMENTO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EM EMBALAGEM DE 1KG, DE PAPEL OU FILME FLEXÍVEL DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, PESO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 MESES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$ 4,06	R\$ 1.461,60
123	150	PCT	FEIJÃO BRANCO: "TIPO 1", CLASSE PRETO, COMPOSTO DE ÁCIDO FÓLICO E MAGNÉSIO, E, AINDA, DE COMPOSTOS CHAMADOS POLIFENÓIS, EMBALAGEM DE 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	R\$ 11,33	R\$ 1.699,50

124	195	PCT	FEIJÃO PRETO: "TIPO 1", CLASSE PRETO, COMPOSTO DE ÁCIDO FÓLICO E MAGNÉSIO, E, AINDA, DE COMPOSTOS CHAMADOS POLIFENÓIS, EMBALAGEM DE 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	R\$ 7,60	R\$ 1.482,00
125	1.400	KG	FEIJÃO: "TIPO 1", CLASSE CARIOCA, EMBALAGEM DE 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DADATA DA ENTREGA.	R\$ 7,50	R\$ 10.500,00
126	200	UNID	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ: LATA DE 250G, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	R\$ 7,59	R\$ 1.518,00
127	200	UNID	FERMENTO QUÍMICO GRANULADO: ALTO PODER FERMENTATIVO, UNIFORMIDADE DE PRODUÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 0,11G, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E DEVENDO ESTAR REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	R\$ 1,36	R\$ 272,00
128	180	UNID	FERMENTO QUÍMICO GRANULADO: ALTO PODER FERMENTATIVO, UNIFORMIDADE DE PRODUÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 100G, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E DEVENDO ESTAR REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	R\$ 3,36	R\$ 604,80
129	12	PCT	FOLHA DE LOURO CONDIMENTO/ PACOTE 500G	R\$ 44,96	R\$ 539,52
130	362	PCT	FUBÁ DE MILHO: PARA APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, EM EMBALAGEM 500G, ASPECTO FÍSICO PÓ, COR AMARELA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ÓRGÃOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E LEGISLAÇÃO VIGENTE.	R\$ 1,58	R\$ 571,96
131	640	UNID	GELATINA EM PÓ: EMBALAGEM 0,35G, SABORES VARIADOS, COM AÇÚCAR, AROMATIZANTE, PODENDO SER ADICIONADA DE CORANTES NATURAIS. ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS, ÍNTEGROS E RESISTENTES, ACONDICIONADOS EM CAIXAS EXTERNAS LIMPAS, INTEGRAS E RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, PESO DO PRODUTO EVALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	R\$ 1,26	R\$ 806,40
132	50	UNID	GELATINA DIET -SABORES VARIADOS 14GR.	R\$ 2,06	R\$ 103,00
133	100	UNID	GELATINA SEM SABOR 24GR	R\$ 1,49	R\$ 149,00
134	80	CX	GELÉIA VÁRIOS SABORES -BLISTER -CX COM 140 SACHES.	R\$ 57,25	R\$ 4.580,00
135	50	CX	GELÉIA DIET- BLISTER - CAIXA COM 140 SACHES	R\$ 89,30	R\$ 4.465,00
136	150	PCT	GRÃO DE BICO 500GR.	R\$ 5,93	R\$ 889,50
137	30	UNID	GOIABADA: DOCE DE GOIABA CASÇÃO EM BARRAS, INGREDIENTES: GOIABA, AÇÚCAR E ÁCIDO SOBÓRBICO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 500G.	R\$ 3,60	R\$ 108,00
138	100	UNID	KETCHUP TRADICIONAL 370GR.	R\$ 4,10	R\$ 410,00
139	2.000	UNID	LEITE CONDENSADO: EMBALAGEM 350G, OBTIDO PELA DESIDRATAÇÃO DO LEITE, ADICIONADO DE SACAROSE OU GLICOSE, EMBALADO EM LATA LIMPAS, ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA, NÃO ESTUFADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE E PESO DO PRODUTO. ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURAE DISPOA.	R\$ 4,89	R\$ 9.780,00
140	150	UNID	LEITE DE COCO: PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, CONTENDO CONSERVANTES, ACIDULANTES OU ESPESANTE, ACONDICIONADO EM GARRAFA DE 500ML.	R\$ 6,06	R\$ 909,00
141	150	UNID	LEITE EM PÓ: COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL: 26% NO MÍNIMO DE GORDURA E PROTEÍNA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 0,400G.	R\$ 10,60	R\$ 1.590,00

142	5.300	LT	LEITE INTEGRAL: PASTEURIZADO, EMBALAGEM DE 1LT, COMPOSTA DE 06 CAMADAS DE PROTEÇÃO, UMA DE POLIETILENO PARA PROTEGER A EMBALAGEM DA UMIDADE EXTERNA, UMA CAMADA DE PAPEL QUE DÁ RESISTÊNCIA A EMBALAGEM, OUTRA DE POLIETILENO PARA DAR ADERÊNCIA ÀS CAMADAS INTERNAS, UMA CAMADA DE ALUMÍNIO PARA EVITAR A PASSAGEM DE OXIGÊNIO, LUZ E MICROORGANISMOS E POR FIM DUAS CAMADAS DE POLIETILENO QUE EVITAM TODO E QUALQUER CONTATO DO LEITE COM O OUTROS MATERIAIS INTERNOS DA EMBALAGEM, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 4,33	R\$ 22.949,00
143	4.200	LT	LEITE INTEGRAL SAQUINHO 1 LITRO	R\$ 3,29	R\$ 13.818,00
144	100	LT	LEITE SEM LACTOSE: PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL (BOVINO), HOMOGÊNEO, DE COR BRANCA OPACA, ESTERILIZADO, COM ZERO LACTOSE.	R\$ 6,13	R\$ 613,00
145	100	PCT	LENTILHA CLASSE MISTURADA/ TIPO (1) 500GR.	R\$ 6,76	R\$ 676,00
146	600	PCT	MACARRÃO COM SÊMOLA PADRE NOSSO 500GR.	R\$ 3,76	R\$ 2.256,00
147	250	PCT	MACARRÃO PARA LASANHA: TIPO SECO, VITAMINADO, COM SÊMOLA, TIPO DE MASSA LISA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G, PLÁSTICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE, CONTENDO NA ROTULAGEM INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	R\$ 7,00	R\$ 1.750,00
148	600	PCT	MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS: A BASE DE FARINHA DE TRIGO DE SÊMOLA OU SEMOLINA, OVOS, CORANTE NATURAL DE URUCUM OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS E SUBMETIDO A PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS, COM NO MÁXIMO 76G DE HIDRATO DE CARBONO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G.	R\$ 4,03	R\$ 2.418,00
149	1.620	PCT	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE: SECO E VITAMINADO, ISENTO DE SUJIDADES, PASTEURIZADO, MÉDIO SEM OVOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	R\$ 3,99	R\$ 6.463,80
150	100	UNID	MAIONESE: ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 500G, COM DIZERES DE ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NO MS.	R\$ 4,46	R\$ 446,00
151	380	UNID	MANTEIGA: DE LEITE, DE ALTA QUALIDADE, TRADIÇÃO E SABOR, PRODUZIDA COM O MAIS PURO CREME DE LEITE E DENTRO DOS RIGOROSOS PADRÕES DE HIGIENE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 500G.	R\$ 22,63	R\$ 8.599,40
152	1.500	UNID	MARGARINA CREMOSA VEGETAL: COM SAL, POTE DE 1KG, MÍNIMO DE 60% DE LIPÍDEO, COM RÓTULO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	R\$ 10,63	R\$ 15.945,00
153	372	UNID	MARGARINA CREMOSA VEGETAL: SEM SAL, POTE DE 500G, ACIMA DE 60% DE LIPÍDEO, COM RÓTULO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	R\$ 5,73	R\$ 2.131,56
154	70	UNID	MILHO EM CONSERVA: EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 300G, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MARCA E PRAZO DE VALIDADE. COMPOSIÇÃO: MILHO VERDE, ÁGUA, AÇÚCAR E SAL. NA ENTREGA APRESENTAR O PRODUTO COM EMBALAGEM INTACTA, SEM ESTAR AMASSADA, ENFERRUJADOS OU ESTUFADOS.	R\$ 1,86	R\$ 130,20
155	1.091	PCT	MILHO PARA PIPOCA: EMBALAGEM DE 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MARCA E PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 2,76	R\$ 3.011,16
156	300	UNID	MOLHO DE PIMENTA VERMELHA 900ML	R\$ 7,56	R\$ 2.268,00
157	100	UNID	MOLHO DE SOJA ESPECIAL SHOYU 900ML	R\$ 7,89	R\$ 789,00
158	150	UNID	MOLHO INGLÊS 900ML	R\$ 8,13	R\$ 1.219,50
159	200	UNID	MOSTARDA TRADICIONAL EMBALAGEM COM 900GR.	R\$ 7,80	R\$ 1.560,00

160	2.001	UNID	ÓLEO DE SOJA: REFINADO, EM EMBALAGEM DE 900ML, SEM FERRUGEM E/OU AMASSADOS, DEVENDO CONSTAR À DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	R\$ 4,26	R\$ 8.524,26
161	945	DZ	OVOS DE GALINHA: TIPO GRANDE, CASCA LISA, LIMPOS E NÃO TRINCADOS, EMBALAGEM EM DÚZIAS, EM CAIXA DE PAPELÃO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 15 DIAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF,CISPOA.,	R\$ 6,26	R\$ 5.915,70
162	432	KG	POLPA DE FRUTA -SABOR ACEROLA - PESO LIQUIDO 1KG	R\$ 14,46	R\$ 6.246,72
163	432	KG	POLPA DE FRUTA -SABOR UVA - PESO LIQUIDO 1KG	R\$ 16,43	R\$ 7.097,76
164	432	KG	POLPA DE FRUTA -SABOR MARACUJÁ - PESO LIQUIDO 1KG	R\$ 19,50	R\$ 8.424,00
165	432	KG	POLPA DE FRUTA -SABOR TAMARINDO - PESO LIQUIDO 1KG	R\$ 14,46	R\$ 6.246,72
166	432	KG	POLPA DE FRUTA -SABOR MORANGO - PESO LIQUIDO 1KG	R\$ 17,63	R\$ 7.616,16
167	156	KG	POLVILHO DOCE: PRODUTO AMILÁCEO A BASE DE MANDIOCA, RICO EM FERRO, SEM GORDURA, PARA USO CULINÁRIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1KG. NÃO CONTÉM GLÚTEN	R\$ 7,66	R\$ 1.194,96
168	500	UNID	REFRIGERANTE DIET SABOR COLA: DE 1ª QUALIDADE, COMPOSTO ÁGUA GASEIFICADA, SACARINA, SENDO PERMITIDO EXTRATOS VEGETAIS, CAFÉINA, CORANTE, CARAMELO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET DE 2LT, COM TAMPA DE ROSCA, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 8.918/94. ZERO AÇÚCAR.	R\$ 7,50	R\$ 3.750,00
169	500	UNID	REFRIGERANTE DIET SABOR GUARANÁ: DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO LATA DE 350ML, COMPOSTO ÁGUA GASEIFICADA, SACARINA, SENDO PERMITIDO EXTRATOS VEGETAIS, LÍNA, CORANTE, CARAMELO, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 8.918/94. ZERO AÇÚCAR	R\$ 2,81	R\$ 1.405,00
170	1.000	UNID	REFRIGERANTE SABOR COLA: DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET DE 2LT, COM TAMPA DE ROSCA, COMPOSTO DE ÁGUA GASEIFICADA, SACARINA, SENDO PERMITIDO EXTRATOS VEGETAIS, CAFÉINA, CORANTE, CARAMELO, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 8.918/94.	R\$ 8,86	R\$ 8.860,00
171	1.000	UNID	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ: DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET DE 2LT, COM TAMPA DE ROSCA, COMPOSTO DE ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR E EXTRATO VEGETAL DE GUARANÁ, AROMA NATURAL, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVADORES SORBATO DE POTÁSSIO E BENZOATO DE SÓDIO, CORANTE CARAMELO TIPO IV. NÃO CONTÉM GLÚTEM. NÃO ALCOÓLICO.	R\$ 6,66	R\$ 6.660,00
172	1.000	UNID	REFRIGERANTE SABOR LARANJA: DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 2LT, COM TAMPA DE ROSCA, COMPOSTO DE ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, XAROPE SABOR LARANJA, AROMA SINTÉTICO ARTIFICIAL, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVADOR BENZOATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTES ACETATO ISOBUTIRATO DE SACAROSE E DIOCTIL SULFOSUCCINATO DE SÓDIO, CORANTE ARTIFICIAL AMARELO CREPÚSCULO FCF. NÃO ALCOÓLICO E NÃO CONTÉM GLÚTEM.	R\$ 7,33	R\$ 7.330,00
173	65	UND	REQUEIJÃO CREMOSO: A BASE DE LEITE PASTEURIZADO, CREME DE LEITE, SAL, FERMENTO LÁCTEO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200G, COM TAMPA QUE POSSIBILITE VEDAR O PRODUTO APÓS A SUA ABERTURA.	R\$ 6,13	R\$ 398,45
174	375	UNID	SAL REFINADO IODADO: DE 1KG, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	R\$ 1,23	R\$ 461,25
175	12	CX	SAL SACHÊ 1GR.	R\$ 23,33	R\$ 279,96
176	650	UNID	SARDINHA COM ÓLEO 130GR	R\$ 3,36	R\$ 2.184,00
177	300	UNID	SUCO DIET (CLIGHT) SACHÊ 2X1	R\$ 1,50	R\$ 450,00
178	100	CX	SUCO EM PÓ LIGHT/ CAIXINHA CONTENDO 15 ENVELOPE	R\$ 20,33	R\$ 2.033,00
179	600	UNID	SUCO EM PÓ: SACHÊ 300G, FAZ 10 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO DE INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. (SABORES VARIADOS)	R\$ 4,90	R\$ 2.940,00

180	2.130	UNID	SUCO SABOR CAJU: PRONTO PARA BEBER, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1LT, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, RICO EM FIBRAS, VITAMINADO OU COM VITAMINAS E/OU SAIS MINERAIS. EMBALAGEM DEVERÁ SER ATÓXICA, COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS.	R\$ 5,96	R\$ 12.694,80
181	1.110	UNID	SUCO SABOR LARANJA: PRONTO PARA BEBER, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1LT, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, RICO EM FIBRAS, VITAMINADO OU COM VITAMINAS E/OU SAIS MINERAIS. EMBALAGEM DEVERÁ SER ATÓXICA, COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS.	R\$ 5,96	R\$ 6.615,60
182	2.110	UNID	SUCO SABOR PÊSSEGO: PRONTO PARA BEBER, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1LT, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, RICO EM FIBRAS, VITAMINADO OU COM VITAMINAS E/OU SAIS MINERAIS. EMBALAGEM DEVERÁ SER ATÓXICA, COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS.	R\$ 5,96	R\$ 12.575,60
183	2.110	UNID	SUCO SABOR UVA: PRONTO PARA BEBER, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1LT, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, RICO EM FIBRAS, VITAMINADO OU COM VITAMINAS E/OU SAIS MINERAIS. EMBALAGEM DEVERÁ SER ATÓXICA, COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS.	R\$ 5,96	R\$ 12.575,60
184	1.130	UNID	SUCO SABOR UVA: PRONTO PARA BEBER, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 2LT, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, RICO EM FIBRAS, VITAMINADO OU COM VITAMINAS E/OU SAIS MINERAIS. EMBALAGEM DEVERÁ SER ATÓXICA, COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS.	R\$ 6,93	R\$ 7.830,90
185	2.400	UNID	TORRADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL 15GR.	R\$ 0,78	R\$ 1.872,00
186	250	PCT	TRIGO: GRÃO DO TRIGO INTEGRAL, QUEBRADO E TORRADO, SABOR ESPECIAL, RICO EM FIBRAS, VITAMINAS E MINERAIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G.	R\$ 3,26	R\$ 815,00
187	60	PCT	UVA PASSAS TRADICIONAL 500GR.	R\$ 12,93	R\$ 775,80
188	150	UNID	VINAGRE DE VINHO BRANCO: DE USO CULINÁRIO, EMBALAGEM DE 750ML, COMPOSTO DE FERMENTADO ACÉTICO DE VINHO BRANCO E ÁGUA, APRESENTANDO 4% DE ACIDEZ VOLÁTIL.	R\$ 2,83	R\$ 424,50
189	150	UNID	VINAGRE DE ÁLCOOL COLORIDO 750ML	R\$ 3,53	R\$ 529,50
190	12	UNID	VINHO TINTO SECO 1LT.	R\$ 13,00	R\$ 156,00
TOTAL GERAL				R\$ 542.888,72	

2.2. Para o Item da **Cota Principal** – Poderão participar e ofertar lances nestes itens TODAS as Empresas que possuírem habilitação para fornecer os produtos que constam no objeto deste Termo de Referência.

ITEM	QUAN T.	UND	DESCRIÇÃO	VAL MÉDIO UNT	VAL.MÉDIO TOTAL
102	22.500	PCT	CAFÉ: TIPO MOÍDO E TORRADO, CONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 250GR.	R\$ 6,05	R\$ 136.125,00

2.3. Para o Item da **Cota Reservada de 25%** – somente poderão participar as empresas enquadradas como Microempresas (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), Microempreendedor Individual (MEI) e Empresário Individual De Responsabilidade Limitada (Eireli), nos termos do art. 3º e 18-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, sem prejuízo de sua participação no grupo principal;

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	VAL MÉDIO UNT	VAL.MÉDIO TOTAL
102	7.500	PCT	CAFÉ: TIPO MOÍDO E TORRADO, CONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 250GR.	R\$ 6,05	R\$ 45.375,00

2.3. Consoante valor unitário e valor global demonstrados no MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS que acompanha o presente Termo de Referência em anexo, o custo máximo aceitável para a contratação é de **R\$ 1.035.643,71 (Um milhão, Trinta e Cinco mil, Seiscentos e Quarenta e Três reais e Setenta e Um centavos).**

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS:

3.1. Os Gêneros Alimentícios, Hortifrutigranjeiros e Carnes e Derivados serão adquiridos em estrita obediência às especificações e quantidades descritas nas planilhas, não podendo, sob hipótese alguma, serem fornecidos em embalagens com quantidades superiores às especificadas e que dificultem sua distribuição.

3.2. Os itens ofertados deverão atender perfeitamente aos padrões técnicos de higiene, devendo os produtos ofertados serem de boa qualidade, obedecer as normas ANVISA e demais legislações aplicáveis a cada produto. Dessa forma, não serão aceitos, em hipótese alguma, produtos próximo a data de vencimento, produtos não apropriados para consumo humano, ou de origem duvidosa, reservando-se à Administração o direito de solicitar documentos que possam comprovar a autenticidade dos produtos a serem fornecidos.

3.3. As hortaliças, verduras e legumes deverão ser frescos e novos, e nas embalagens deverão constar o peso de cada produto.

3.4. Carnes e derivados deverão ser entregues em embalagens plásticas sem acúmulo de água, contendo informações das características do produto, rotulagem nutricional, inclusive validade, lote, registro no Ministério da Agricultura /DIPOA - Selo de Inspeção Federal (S.I.F.) com certificado da vigilância sanitária e transportados em carros frigoríficos que devem possuir certificado de vistoria de acordo com o código sanitário vigente;

3.4.1. As carnes e derivados deverão ser embalados no dia da data da entrega, com data de validade máxima de 05 dias;

3.4.2. As carnes deverão ser transportadas em veículo refrigerado apropriado para tal transporte.

3.5. Os hortifrutis deverão ser de boa qualidade, in natura, textura e consistência adequadas, sem danos físicos, apresentando adequado grau de maturação tal que lhe permita suportar a

manipulação, o transporte e a conservação, estando em condições adequadas para o consumo, com ausência de substâncias nocivas à saúde, parasitas ou larvas;

3.6. Os folhosos devem apresentar folhas frescas e limpas, firmes e intactas, adequado grau de desenvolvimento, com cores características e sem manchas;

3.7. As frutas devem apresentar textura e consistência de frutas frescas, características íntegras e de boa qualidade, sem fermentos, isentas de parasitas, sujidades, larvas, fungos e corpos estranhos aderidos à casca;

3.8. No ato da entrega das polpas de frutas será exigido à apresentação de Certificado de Registro do Estabelecimento produtor e de cada produto junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), além de apresentação das fichas técnicas de cada sabor e documentação de avaliação microbiológica da polpa de fruta (laudo de análise laboratorial), tudo para garantia de qualidade e segurança alimentar.

4. MODO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

4.1. A forma de julgamento das Propostas será realizada através do **Menor Preço por Item**.

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

5.1. A aquisição dos itens especificados acima, visa atender às demandas originárias das necessidades rotineiras e essenciais ao funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão –Go no que diz respeito aos seus Órgãos vinculados, quais sejam, Unidades Básicas de Saúde – UBS, Complexo Regulador, Centro Integrado da Mulher – CIM, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Farmácia Básica “José Paschoal”, Hemocentro Regional de Catalão, Centro de Diagnóstico Municipal de Catalão “ Dr. Silvio Paschoal” – CDI, Centro Integrado de Odontologia – CIOM, Departamento de Combate a Doenças Transmissíveis por Vetores – DECOVE, Vigilância Sanitária Municipal e o Centro de Referência em Reabilitação – CRR, onde os Gêneros Alimentícios serão utilizados no preparo de refeições para funcionários, pacientes e seus acompanhantes;

5.2. Será adotado o Pregão Presencial, Lei n.º 10.520/2002, pelo Sistema Registro de Preço, Decreto n.º 7.892/2013, conforme preceitua o art. 15, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93, haja vista a necessidade das entregas serem parceladas, obedecendo às quantidades mínimas estabelecidas no Termo de Referência e possibilitando futuras aquisições durante o período de vigência da Ata de Registro de Preço, em virtude do surgimento de novas demandas;

5.3. A aquisição em tela também é necessária para que se possa garantir um melhor

planejamento de custos, com melhor otimização de recursos financeiros, evitando-se, assim, compras de última hora por suprimento de fundos e despesas emergenciais.

6. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS:

6.1. Nos termos do artigo 1º, parágrafo único da Lei 10.520/2002, declara-se que o objeto a ser licitado possui padrões e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, sendo possível a realização do procedimento na modalidade Pregão Presencial.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

7.1. O prazo de entrega dos bens é de até **72 (setenta e duas horas)** horas, contados da data da solicitação formal;

7.2. Os prazos serão contados a partir da requisição escrita e/ou verbal, realizada pelo Contratante, em remessa parcelada à medida em que houver a necessidade;

7.3. Os pedidos de fornecimento serão realizados de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde de Catalão – GO, mediante a emissão de Ordem de Fornecimento que deverá constar a especificação do Material, Quantidade, Marca (quando houver), e deverá ser expedida pela autoridade competente;

7.4. Após o 5º (quinto dia) de atraso, os gêneros alimentícios poderão, a critério do Contratante, não mais ser aceitos, configurando-se a inexecução total do Contrato, com as consequências previstas em lei e neste Termo de Referência;

7.5. A Contratada deverá verificar com os fornecedores/fabricantes dos itens ofertados, a disponibilidade e prazos de entrega dos mesmos, não podendo alegar, a posteriori, problemas de fornecimento e/ou impossibilidade de aquisição como motivos que justifiquem atrasos no fornecimento;

7.6. Os itens deverão ser entregues dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos neste Termo de Referência, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação pertinente;

7.7. Realizar a entrega dos itens nos endereços abaixo:

7.8. Fornecer os itens devidamente embalados conforme disposto no item 3 deste Termo de Referência e adotar todas as medidas preventivas no sentido de se minimizar acidentes ou danos que venham a comprometer a qualidade e a quantidade fornecida;

7.9. Os Gêneros alimentícios (produtos de mercearia) deverão possuir, no ato da entrega,

quando mencionado, validade remanescente de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do total apresentado na embalagem;

7.10. As carnes e derivados deverão ser embalados no dia da data da entrega, com data de validade máxima de 05 dias;

7.11. Os hortifrutis deverão ser de boa qualidade, in natura, textura e consistência adequadas, sem danos físicos, apresentando adequado grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, estando em condições adequadas para o consumo, com ausência de substâncias nocivas à saúde, parasitas ou larvas;

7.12. Os folhosos devem apresentar folhas frescas e limpas, firmes e intactas, adequado grau de desenvolvimento, com cores características e sem manchas;

7.13. As frutas devem apresentar textura e consistência de frutas frescas, características íntegras e de boa qualidade, sem ferimentos, isentas de parasitas, sujidades, larvas, fungos e corpos estranhos aderidos à casca;

7.14. Os itens serão recebidos **PROVISORIAMENTE** para efeito de verificação da conformidade dos mesmos com as especificações solicitadas;

7.15. E serão aceitos **DEFINITIVAMENTE** após a aferição da qualidade e quantidade e consequente aceitação;

7.16. Ocorrendo a rejeição dos itens, no todo ou em parte, o fornecedor deverá substituí-los no prazo máximo de **48 (quarenta e oito horas)**, se estes apresentarem defeito de fabricação ou divergência relativa ao padrão e norma brasileira vigente ou às especificações constantes do instrumento convocatório, independentemente da quantidade rejeitada, observando as condições estabelecidas para o fornecimento, sob pena de lhe serem aplicadas às sanções administrativas estabelecidas pelas Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações.

8. PRAZO DE DURAÇÃO/VIGÊNCIA:

8.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, já computados as eventuais prorrogações.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1. São obrigações do Contratante:

9.1.1. Receber os itens no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos itens recebidos com as especificações constantes neste Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento do bem;

- 9.1.3. Rejeitar no todo ou em parte o item que a Contratada entregar fora das especificações deste Termo de Referência;
- 9.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no item fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 9.1.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 9.1.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;
- 9.1.7. O Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 10.1. Além das obrigações legais, a Contratada deverá:
- 10.2. Entregar os itens contratados no objeto do Contrato, observando as condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 10.3. Entregar os itens nos locais informados na Ordem de Fornecimento, nos dias e horários de funcionamento de cada Órgão;
- 10.4. Entregar os itens em no máximo 72 (setenta e duas) horas corridos, a contar do recebimento da Nota de Empenho ou da Ordem de Fornecimento;
- 10.5. Entregar os itens rigorosamente com a mesma especificação daqueles aprovados nos termos deste Termo de Referência;
- 10.6. Entregar os itens acondicionados em suas respectivas embalagens conforme item 3 deste Termo de Referência, nas quais deverão constar os dados referentes à identificação, à marca, e ao prazo de validade, quando for o caso;
- 10.7. Entregar os Gêneros Alimentícios (produtos de mercearia) com validade remanescente de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do total apresentado na embalagem;
- 10.8. As carnes deverão ser embaladas no momento que anteceder a entrega, com data de validade máxima de 05 dias;
- 10.9. As carnes deverão ser transportadas em veículo refrigerado apropriado para tal transporte;
- 10.10. Fornecer os itens definidos neste Termo, de primeira qualidade, sem avarias, prontos e

aptos para o consumo humano, observando-se rigorosamente, as características e aprovadas pelo Contratante;

10.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do bem, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990). O dever previsto nesta alínea implica na obrigação de, a critério do Contratante, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

10.12. Alertar seus empregados acerca da boa conduta, principalmente no tocante à disciplina e discricção da entrega dos itens;

10.13. Não transferir por qualquer forma, os direitos e obrigações que o Contrato lhe atribui, sem prévia e expressa anuência do Contratante;

10.14. Não se pronunciar em nome do Contratante, inclusive junto a órgãos de imprensa, sobre quaisquer assuntos relativos à atividade da mesma, guardar sigilo absoluto quanto a quaisquer informações obtidas do Contratante em decorrência do Contrato, bem como não divulgar ou reproduzir quaisquer documentos, instrumentos normativos e materiais encaminhados pelo Contratante;

10.15. Não utilizar o nome do Contratante, ou sua qualidade de fornecedor de itens para a mesma, em qualquer forma de divulgação de suas atividades, tais como cartões de visita, anúncios, impressos ou qualquer outro tipo de propaganda;

10.16. Ressarcir toda e qualquer quantia que for efetivamente paga pelo Contratante, em decorrência de ato ou fato culposos e/ou dolosos dos prestadores de serviços e/ou empregados da Contratada;

10.17. Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os Materiais objeto do Contrato. Fica, desde logo, convencionado que o Contratante poderá descontar, de qualquer crédito da Contratada, a importância correspondente a eventuais pagamentos dessa natureza, que venha a efetuar por imposição legal;

10.18. O Contratante poderá, a qualquer tempo, solicitar a cópia de todo e qualquer documento que ateste a regularidade da Contratada;

10.19. Cumprir todas as leis e instrumentos normativos reguladores da sua atividade empresarial, bem como satisfazer, às suas próprias expensas, todas e quaisquer exigências legais decorrentes da execução do Contrato;

10.20. A Contratada é, para todos os fins e efeitos jurídicos, única e exclusiva responsável por

seus empregados ou prestadores de serviços, afastada o Contratante, em todas as hipóteses, de qualquer responsabilidade fiscal, trabalhista, comercial, civil, penal, administrativa e previdenciária pelos contratos firmados pela Contratada;

10.21. A Contratada assume inteira responsabilidade por todos e quaisquer danos provocados ao Contratante ou a terceiros, decorrente de atos comissivos e omissivos, praticados por seus sócios, associados, integrantes não sócios, empregados, representantes e prestadores de serviços, por culpa, dolo, negligência ou imprudência, ficando obrigada o ressarcimento a preços atualizados, dentro de 30 (trinta) dias contados da comprovação de sua responsabilidade. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, o Contratante reserva-se o direito de descontar o valor do ressarcimento da nota fiscal a ser paga, sem prejuízo de outras sanções legalmente previstas;

10.22. Responsabilizar-se pela idoneidade e pelo bom comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados pelos mesmos ao Contratante ou a terceiros;

10.23. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de trabalho de que venham a ser vítimas seus empregados, quando em serviço;

10.24. Credenciar junto ao Contratante um representante para prestar esclarecimentos e atender a todas as solicitações necessárias para boa execução do Contrato;

10.25. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Contratante, atendendo prontamente todas as reclamações;

10.26. Cumprir as orientações do Fiscal e do Gestor do Contrato;

10.27. Substituir qualquer empregado cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios;

10.28. Observar ou fazer observar, por parte de seus empregados, as normas disciplinares determinadas pelo Contratante;

10.29. Comunicar por escrito, ao Contratante, imediatamente após o fato, qualquer anormalidade ocorrida;

10.30. Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições exigidas à habilitação e à qualificação para o processo licitatório;

10.31. Tomar medidas necessárias ao atendimento de empregados acidentados ou com mal súbito, inclusive atendimento em caso de emergência;

10.32. Observar as determinações do Contratante quanto a permanência e circulação de seus empregados no prédio;

- 10.33.** Não atrasar na implantação de medidas corretivas exigidas pela fiscalização do Contrato ou na execução de outras obrigações contratuais;
- 10.34.** Não dar causa, por culpa ou dolo, à rescisão contratual;
- 10.35.** Não caucionar ou utilizar o Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa anuência do Contratante;
- 10.36.** Fornecer novamente, às suas expensas, os itens que vierem a ser recusados, sendo que o ato de seu recebimento não importará a sua aceitação, que conforme sua natureza, somente se consumará com o aceite do Contratante. O Contratante terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para o novo fornecimento dos itens que vierem a ser recusados, caso esse prazo revele-se insuficiente, por razões diversas, caberá à Contratada solicitar um prazo maior, justificando formalmente o motivo da dilação de prazo;
- 10.37.** Cumprir além das normas legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 10.38.** Emitir nota fiscal de venda, destacando no campo descrição, o número da nota de empenho ou da ordem de fornecimento a que se refere, o número da ata de registro de preços, o valor de cada bem fornecido, o domicílio bancário do fornecedor (número do banco, nome e número da agência e da conta corrente) e os valores de retenção dos tributos federais, quando for o caso;
- 10.39.** Comunicar imediatamente qualquer alteração ocorrida no endereço, dados cadastrais e bancários, representantes, sócios e outros julgáveis pertinentes e necessários à boa execução do Contrato;
- 10.40.** Aceitar, nos termos do art. 65 § 1º, da Lei 8.666/93, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato.

11. DO PAGAMENTO:

- 11.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação de pagamento;
- 11.2.** As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas de comprovante de regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa contratada e de regularidades perante a Seguridade Social (INSS), ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e à Justiça do Trabalho (CNDT), mediante respectivas certidões negativas;
- 11.3.** O pagamento será efetuado após a efetiva entrega dos bens, e a apresentação da respectiva Nota Fiscal, em conformidade com o contrato, em nome do Fundo Municipal de

Saúde de Catalão/Go, CNPJ nº 03.532.661/0001-56, com sede administrativa às margens da Br. 050, Km. 278, S/Nº (antigo prédio do DNIT), Setor São Francisco, Catalão/GO, CEP 75.707-270;

12. CONTROLE DA EXECUÇÃO:

12.1. O Contrato será acompanhado por servidor designado pelo Contratante que anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das faltas ou defeitos observados para o fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas (art. 67, parágrafos 1º e 2º da Lei 8.666/93);

12.2. Caberá ao Gestor do Contrato (servidor designado pelo Contratante) observar durante a vigência do Contrato se as obrigações assumidas pela Contratada estão sendo cumpridas;

12.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que: **a)** Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação; **b)** Ensejar o retardamento da execução do objeto; **c)** Fraudar na execução do contrato; **d)** Comportar-se de modo inidôneo; **e)** Cometer fraude fiscal; **f)** Não manter a proposta;

13.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

13.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

13.2.2. Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

13.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

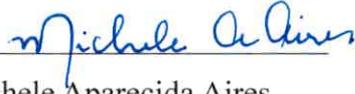
13.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

- 13.2.5.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 13.2.6.** Impedimento de licitar e contratar com o Município de Catalão, por meio de seus órgãos da Administração Pública Direta e de suas entidades da Administração Pública Indireta;
- 13.2.7.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.
- 13.3.** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:
- 13.3.1.** Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 13.3.2.** Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 13.3.3.** Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 13.4.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 1993.
- 13.5.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Catalão, 09 de Outubro de 2019.

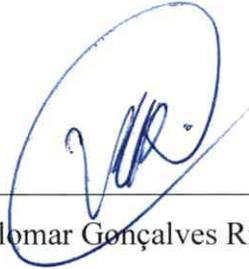


Organizado por:



Michele Aparecida Aires
Responsável Compras FMS

Aprovado por:



Velomar Gonçalves Rios
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde